



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2022
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E A
SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA –
HOSPITAL SÃO JOSÉ,
DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. ALDO BAPTISTA NETO**, e de outro, a **SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR MARAVILHA – HOSPITAL SÃO JOSÉ**, CNPJ 85.197.077/0001-56, CNES 2538180, com sede na Avenida Sul Brasil, n. 584, Centro, Maravilha/SC, neste ato representada por seu representante legal **Sr. NILVO JOSÉ DONDOERFER**, residente na Avenida Araucária, n. 450, Centro, Maravilha/SC, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI n. 618.972, expedida pela SSP/SC em 29/10/2014, CPF 347.142.609-44; doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 033/2022**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 033/2022 a partir de **1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023**, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência;
- 48091-10.3020430.0524-11285 – Transplante de Órgãos e Tecidos em SC, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
- 48091-10.3020430.0524-11324 – Cirurgias Eletivas, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
- 48091-10.3020430.0524-11435 – Rede Psicossocial, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223;
- 48091-10.3020430.0524-11437 – Rede de Urgência e Emergência, elemento de despesas 3.3.90.39.00;
- 48091-10.3020430.0524-11438 – Rede Cegonha, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223; e
- 48091-10.3020430.0524-11325 – Política Hospitalar Catarinense, elemento de despesas 3.390.39.00, fonte 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO (CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO)

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- a) Declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) Comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) Comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

3º TA ao Contrato 033/2022 – SES 80087/2022
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar Ed. Halley - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8941 / (48) 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br
Página 1 de 2
Red.: GEL/MAM



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

d) Declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do SES.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
CONTRATANTE


NILVO JOSÉ DONDOERFER
Presidente
CONTRATADA

LUCIO MALLMANN
Gerente Regional de Saúde
GESTOR

LETHIELLE VANESSA GOULART
FISCAL

TESTEMUNHAS:

CARMEM REGINA DELZIOVO
Superintendente de Planejamento em Saúde

HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS
Gerente de Contratualização dos Serviços
do SUS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **IQC4302H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIO MALLMANN** (CPF: 831.XXX.599-XX) em 29/11/2022 às 16:09:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/04/2022 - 15:46:37 e válido até 11/04/2122 - 15:46:37.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LETHIELLE VANESSA GOULART** (CPF: 041.XXX.699-XX) em 29/11/2022 às 16:50:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/12/2019 - 14:06:49 e válido até 10/12/2119 - 14:06:49.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 12/12/2022 às 08:24:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 12/12/2022 às 09:23:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 12/12/2022 às 11:13:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODAwODdfODEwODZfMjAyMI9JUUM0MzAySA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00080087/2022** e o código **IQC4302H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado mensal de R\$ 17.100,00, totalizando o valor estimado anual de R\$ 205.200,00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 7 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Magda dos Santos Rovere pela empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. EPP.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020178.

Cod. Mat.: 877479

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 670/2018 – Processo SES 168520/2022 – Licitação nº 2277/2018, modalidade Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: CIÊNCIA LABORATÓRIO MÉDICO LTDA, – CNPJ nº 78.890.720/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 02/09/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$35.645,00, do que resultará o valor total de R\$ 285.160,00, findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 2 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Aducio Leonel Thiesen pela empresa CIÊNCIA LABORATÓRIO MÉDICO LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS020218.

Cod. Mat.: 877486

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 078/2021 – Processo SES 169097/2022 – Licitação nº 0058/2020, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA, – CNPJ nº 03.750.757/0001-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor mensal para este aditamento é de R\$ 779.272,66, totalizando a quantia de R\$ 9.351.271,92, até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 6 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Aldo Baptista Neto pela Secretaria de Estado da Saúde e Ronaldo Benkendorf pela empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG 2022AS019738.

Cod. Mat.: 877492

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 004/2022 – Processo SES 153049/2022 – Licitação nº 1496/2021, modalidade Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADO: CELSO MARIANO DA SILVA, - CPF nº 133 xxx.xxx-xx.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DESTINAÇÃO: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 7.000,00, totalizando R\$ 84.000,00. O imóvel, com área total de 783 m², destina-se ao funcionamento específico da Supervisão Regional de Saúde de Lages/SC.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 01 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Celso Mariano da Silva.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS019733.

Cod. Mat.: 877498

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 033/2022 - SES 80087/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha - Hospital São José

Município: Maravilha
Cnpj: 85.197.077/0001-56

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 033/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877616

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 023/2022 - SES 70570/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Comunitária São Judas Tadeu de Meleiro - Hospital São Judas Tadeu

Município: Meleiro
Cnpj: 02.160.922/0001-91

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 023/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877620

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 073/2020 - SES 130703/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Modelo

Município: Modelo
Cnpj: 83.303.339/0001-94

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 073/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877622

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 024/2022 - SES 68973/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Mondai

Município: Mondai
Cnpj: 83.226.175/0001-49

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 024/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 30 de novembro de 2022.
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877624

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 063/2022 - SES 132677/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Instituto Adonhiran de Assistência à Saúde – Hospital de Penha

Município: Penha
Cnpj: 11.074.062/0002-45

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 063/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2022.
Aldo Baptista Neto
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877625

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 045/2022 - SES 90118/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho

Município: Pinhalzinho

Cnpj: 83.297.739/0001-34

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 045/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2022.
Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877627

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 017/2022 - SES 68985/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Associação de assistência hospitalar santo expedito

Município: Ponte Serrada
Cnpj: 34.048.494/0001-04

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 017/2022 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877628

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 095/2020 - SES 131136/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke

Município: Pouso Redondo
Cnpj: 83.632.828/0001-90

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 095/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme autorização do Sr. Secretário às fls. 12 do SES 179086/2022.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.
Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 877629

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CT 698/2017 – Processo SES 107015/2022

Edital 308/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo SES 1413/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Eireli ME – CNPJ 10.620.279/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de manutenção de equipamento para o Instituto de Psiquiatria (IPQ) a partir de novembro/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O aditamento resultará em um acréscimo total de R\$ 844,75 até o final da vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 8 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Samir Fernandes pela empresa SLS HOSPITALAR SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME

Protocolo SIGEF GGG 2022AS020549.

Cod. Mat.: 877609

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 743/2018 – Processo SES 179097/2022 - Edital 2729/2018, modalidade Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87

CONTRATADA: Expurgo Lar Prestadora de Serviços Ltda EPP – CNPJ nº 07.389.979/0001-80

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2023 a 09/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R\$ 22.320,00, para o período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 08 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Edinei Carlos da Silva pela Secretaria de Estado da Saúde e Roberta Schnorr Buehring pela empresa Expurgo Lar Prestadora de Serviços Ltda EPP.

Protocolo SIGEF GGG 2022AS020225

Cod. Mat.: 877698